



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 452

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 1 DE SETEMBRO DE 1956

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e, nos termos do art. 27, letra *n*, do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º 27, de 1956.

Artigo único — É arquivado, nos termos dos pareceres da Comissão Especial, o Inquérito decorrente da Resolução n.º 8, de 1955, para apurar fatos relativos à liberação da Química Bayer Limitada.

Senado Federal em 31 de Agosto de 1956

João GOULART
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou e nos termos do art. 27, letra *n*, do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º 28, de 1956

Artigo único — É o Senador Kerginaldo Cavalcanti autorizado a participar da Delegação do Brasil às solenidades da posse do Presidente da República do Equador.

Senado Federal em 31 de Agosto de 1956

João GOULART
Presidente do Senado Federal

Relação das Comissões Comissões Permanentes

Diretora

Apolonio Salles — Presidente.
Vivaldo Lima — 1.º Secretário.
Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário
Carlos Lindemberg — 3.º Secretário
Kerginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.
Neves da Rocha — 1.º Suplente.
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.
Ary Viana.
Alberto Pasqualini (1).
Onofre Gomes.
Victorino Freire.
Paulo Fernandes.
Mathias Olympio.
Mourão Vieira.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Othon Maier.
Julio Leite.
Novaes Filho.
Domingos Velasco.
Lino de Mattos.

Suplentes
João Arruda.
Lima Guimarães.
(1) — Substituído pelo Sr. Lima Guimarães.
Secretário: Renato Chermont.
Reuniões às sextas-feiras às 10 horas e 30 minutos.

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente (1).
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Ruy Carneiro.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Attilio Vivacqua.
Moura Andrade.
(1) Substituído temporariamente por Rui Palmeira.
Secretário — Mício dos Santos Andrade.
Reuniões — Terças-feiras, às 14 horas.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
Júlio Leite — Vice-Presidente.
Sá Tinoco.
Remy Archer (1).
Lima Teixeira.

Fernandes Távora.
Tarcísio de Miranda
(1) Substituído temporariamente o Sr. Sebastião Archer.
Secretário — Renato Chermont.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

1 — Lourival Fontes — Presidente.
2 — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
3 — Ezequias da Rocha.
4 — Gilberto Marinho.
5 — Mem de Sá.
6 — Mourão Vieira.
7 — Reginaldo Fernandes.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Sebastião Archer. (2)
Primo Beck.
Lino de Mattos.
João Arruda.
Paulo Fernandes (1).
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
(2) Substituído temporariamente por Remy Archer.
Secretário — Pedro de Carvalho.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
3 — João Villasbôas (*).
4 — Ruy Carneiro.
5 — Saulo Ramos.
(*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Argemiro de Figueiredo.
Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.
João Villasbôas — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Bernardes Filho.
Moura Andrade.
Secretário — J. B. Castelo Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Sylvio Curvo — Presidente.
2 — Pedro Ludovico — Vice-Presidente.
3 — Leonidas Melo.
4 — Fausto Cabral.

6 — Sául Ramos.
Secretaria — Nathércia Sá Leitão.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Cafado de Castro — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti (1).
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo.
Maynard Gomes.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.
Secretário — Romilda Duarte.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes e Comunicações e Obras Públicas

1 — Novaes Filho — Presidente.
2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.
3 — Francisco Gallotti.
4 — Gaspar Velloso.
5 — Coimbra Bueno.
Secretário — Francisco Soares Aruda.
Reuniões — As quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Cafado de Castro
Mem de Sá.
Mathias Olympio.
Sá Tinoco.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões — As quintas-feiras.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil
João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário — José da Silva Lisboa.
Reuniões — As quintas-feiras.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVESCHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA UMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 56,00	Semestre	Cr\$ 38,00
Ano	Cr\$ 112,00	Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------	-----------	-------------

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Comissões de Inquérito

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini.

Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Veiga.

Reuniões — As quintas-feiras.

Lima Teixeira — Presidente.

Ruy Carneiro.

Filinto Müller.

Francisco Gallotti.

Sául Ramos.

Argemiro de Figueiredo.

Othon Mäder.

Kerginaldo Cavalcanti.

Júlio Leite.

Deputados

Ernani Sátiro — Vice-Presidente.

Aarão Steinbruch — Relator Geral

Tarso Dutra.

Jefferson Aguiar.

Moury Fernandes.

Licurgo Leite.

Silvio Sanson.

Lourival de Almeida.

Raimundo Brito

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba

Mathias Olympio — Presidente.

Domingos Velasco — Vice-Presidente.

Mendonça Clark — Relator.

Remy Archer.

Parsifal Barroso.

Coimbra Bueno.

Ezequias da Rocha

Secretário — José Soares de Oliveira.

Reuniões — As sextas-feiras às 20 horas.

Comissão Mista

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.

Afonso Arinos — Relator.

Lopo Coelho.

Bilac Pinto.

Batista Ramos.

Arnaldo Cerdeira.

Filinto Müller.

Ari Viana.

Cunha Mello.

Coimbra Bueno.

Juracy Magalhães.

Bernardes Filho.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Sobre a Mesa para recebimento de Emendas

Projeto de Lei da Câmara n. 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957.

No dia 3 de setembro.

Anexo 2 — Subanexos: 2.01 — Câmara dos Deputados.

2.02 — Senado Federal.

Comissão de Redação

44.º REUNIÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1956

(Extraordinária).

As vinte e uma horas e dez minutos do dia trinta de agosto, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, achando-se presentes os Srs. Senadores Gaspar Velloso e Argemiro de Figueiredo.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Ruy Carneiro e Sául Ramos.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Sr. Gaspar Velloso apresentando a redação final do Projeto de Resolução número 32, de 1956, que autoriza o Senador Kerginaldo Cavalcanti a participar da Delegação do Brasil às solenidades da posse do Presidente da República do Equador.

As vinte e uma horas e vinte minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 124.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 31 DE AGOSTO DE 1956
PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLÉS E NEVES DA ROCHA

SUMÁRIO

PROJETOS DE LEIS CHEGADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Projetos de Lei da Câmara:

— n.º 184, de 1956, que abre o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 à Liga Brasileira Contra a Epilepsia (na Câmara dos Deputados: 327-55).
 — n.º 185, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, destinado à construção da estação ferroviária comum às Estradas de Ferro Noroeste do Brasil e Brasil-Bolívia (na Câmara dos Deputados: 1.406-56).
 — n.º 186, de 1956, que concede o auxílio especial de Cr\$ 300.000,00 ao tenente José Natividade Rocha para sua viagem e tratamento (na Câmara dos Deputados: 1.549-56).
 — n.º 187, de 1956, que provê sobre o pagamento de cooperações financeiras destinadas ao ensino médio (na Câmara dos Deputados: 1.146-56).

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Gaspar Veloso — Considerações em torno de atos administrativos do Presidente da República e sobre assuntos econômicos.

Senador Fernandes Távora — Comentários sobre a pretendida reforma da Lei de Imprensa.

Senador Ezequias da Rocha — Louvor ao Moinho Santista pelo prêmio que conferiu ao Professor Costa Lima.

Senador Gilberto Marinho — O projeto de lei que altera os descontos por fornecimento de alimentação pelos empregadores aos empregados em hotéis e estabelecimentos similares.

Senador Neves da Rocha — Produção de petróleo baiano.

Senador Gomes de Oliveira — Protesto contra expressões desaferosas ao Congresso Nacional, publicadas num verpertino carioca.

MATERIAS VOTADAS

Requerimentos

— n.º 490, de 1956, do Sr. Lino de Mattos e outros Srs. Senadores, de

As 14 horas e 30 minutos echam-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello, Prisco dos Santos, Álvaro Adolfo, Remy Archer, Vitorino Freire, Arêa Leão, Mathias Olympio, Leonidas Mello, Onofre Gomes, Faustino Cubrai, Fernandes Távora, Georgino Avelino, Reginaldo Fernandes, Ruy Carneiro, Jodo Arruda, Argeniro de Figueiredo, Apolônio Salles, Novaes Filho, Juras Maranhão, Ezequias da Rocha, Freitas Cavalcanti, Rui Palmeira, Júlio Leite, Lourenço Fontes, Neves da Rocha, Juracy Magallães, Lima Teixeira, Carlos Lindemberg, Atílio Vitacqua, Ari Viana, Sá Tinoco, Paulo Brandão, Tarciso Miranda, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Benedito Valadares, Lino Gutimaraes, Lino de Mattos, Moura Andrade, Domingos Velasco, Coimbra Bueno, Sylvio Curvo, Jodo Villasboas, Fátilton Müller, Othon Mauter, Gaspar Veloso, Gomes de Oliveira, Sául Ramos, Daniel Krieger, Mem de Sá. — (51).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havia número legal, está aberta a sessão.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior que, por ora em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 1.º Secretário, leu o seguinte encaminhamento:

MENSAGENS do Sr. Presidente da República, ns. 243 a 246, restituindo autógrafo dos seguintes Projetos de Lei, já sancionados:

— Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1955, que modifica o art. 2.º da lei n.º 2.494, de 26 de maio de 1955 (Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para exercer a despesa de tóda e qualquer natureza com a realização da IV Festa Nacional do Trigo e das Exposições Agro-Pecuárias e Industrial;

— Projeto de Lei da Câmara n.º 120, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 500.000.000, destinado a atender a despesas com a execução, no exer-

cício de 1955, da lei n.º 2.453, de 15 de abril de 1955;

— Projeto de Lei da Câmara n.º 138, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 10.000.000.000,00 para ocorrer às despesas decorrentes da satisfação das contas de 1955, de 26 de julho de 1955, e 2.582, de 30 de agosto de 1955;

— Projeto de Lei da Câmara número 108, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Justiça e Negócios Internos, o crédito especial de Cr\$ 700.000.000 a fim de auxiliar as populações dos municípios de Feijó e Tárauacá, no Território do Acre, vitimadas pelas enchentes de 1955.

AVISOS do Sr. Ministro da Fazenda, ns. 653, 673, 675 e 688, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se referem os requerimentos dos Srs. Senadores Vivaldo Lima, Apolônio Salles, Rui Palmeira, Francisco Gallotti e Mourão Vieira.

Dá-se conhecimento aos Requerentes.

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nos seguintes termos:

588 — GM

Em 28 de agosto de 1956.
 Senhor Primeiro Secretário.

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício n.º 408, de 11 de junho último, com o qual Vossa Exceléncia transmitiu a este Ministério o teor do Requerimento n.º 291, de 1956, do Senhor Senador Apolônio Salles, solicitando informações sobre construção de barragens fora do polígono das secas.

2. Sobre o assunto, passo às mãos de Vossa Exceléncia cópias dos Ofícios ns. 630-T e 1.594 dos Departamentos de Obras Contra as Secas e de Obras de Saneamento, em que se encontram as respostas dadas aos questionamentos formulados no citado requerimento.

Aproveito a oportunidade para reavivar a Vossa Exceléncia os protestos de minha elevada consideração. — Lúcio Martins Metra, Ministro da Viação e Obras Públicas.

urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 171, de 1956. (Aprovado)
 — n.º 491, de 1956, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, de dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1956. (Aprovado)

— n.º 492, de 1956, do Sr. Moura Andrade, de audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 168, de 1956. (Aprovado)

Projetos de Decretos Legislativos

— n.º 24, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre a Comissão Federal de Abastecimento e Preços e a firma Limpadora Lido Limitada, para a conservação e limpeza da sede daquela Comissão. (Aprovado)

— n.º 28, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Ismael Ribeiro Machado para desempenhar, no Instituto de Química Agrícola, a função de fotógrafo e micro-fotógrafo, contrato este que o Tribunal de Contas negou registro em sessão de 21 de outubro de 1955. (Aprovado)

— n.º 39, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o ato do Tribunal de Contas de negociação ao registro do ajuste celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Cia. Ltda., para a construção de uma linha de dutos, em prosseguimento, do Pavilhão Mourisco à Cepacabana, no Distrito Federal. (Aprovado)

— n.º 41, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o ato do Tribunal de Contas de negociação ao registro do contrato celebrado entre a União Federal e Elias Sefer para desempenhar, no Instituto Agro-nômico do Norte, a função de Assistente de Seção de Entomologia. (Aprovado com emendas)

Comparecimento: 51 Srs. Senadores.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ofício n.º 1.594 — Em 30 de junho de 1956.

Do Diretor Geral

Ao Ilmo. Sr. Dr. Clenatho de Paiva Leite.

DD. Chefe do Gabinete do MVOP.

Senhor Chefe do Gabinete.

Tenho o prazer de responder ao ofício de V. S. n.º 497-CG, de 19 de junho corrente, relativo a um pedido de informações apresentado ao Senado Federal pelo Sr. Senador Apolônio Salles, em Requerimento n.º 291, de 1956.

Sobre os diversos itens do Requerimento, informo:

1 — Foram construídas oito barragens no Estado do Rio Grande do Sul, sendo as de Capungui, Ernestina e Salto diretamente pelo D.N.O.S.; as de Forquilha, Ijuizinho, Ival e Guarita em cooperação com o Estado e, finalmente, a de Sanchuri, paga em parte pelo Departamento.

2 — A despesa total com a construção das oito barragens, citadas no item anterior, foi de Cr\$ 111.633.653,20.

3 — A barragem de Sanchuri atende à irrigação de arrozais; as sete restantes fazem parte do plano de eletrificação do Estado no qual colabora a União através de um convênio em vigor.

4 — A União empregou na Baixada Fluminense, no período de 1935 (início dos trabalhos) a 1955 inclusive, a quantia de Cr\$ 117.000.000,00 em obras de recuperação de terras e defesa de cidades contra inundações.

5 — JÁ foram recuperados 6.700 quilômetros quadrados, sendo:

1.200 km² — na Baixada de Sepetiba;

2.100 km² na Baixada de Goitacazes;

1.400 km² na Baixada de Araruama;

1.700 km² na Baixada de Guanabara;

300 km² em Jacarépaguá.

As áreas recuperadas estão situadas nos seguintes municípios: Parati

— Mangaratiba — Itaguaí — Nova Iguaçu — São João de Meriti — Duque de Caxias — Magé — Itaboraí — São Gonçalo — Maricá — Saquarema — Rio Bonito — Cachoeiro de Itapemirim.

Macacu — Silva Jardim — Araruama — Cabo Frio — Casimiro de Abreu — Macaé — Campos e São João da Barra. Inclui-se também entre as áreas saneadas, grande parte do Distrito Federal, entre Jacarépaguá — Santa Cruz — Campo Grande e Vila Gálio Geral.

Reitero a V. S. meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Camilo de Menezes, Diretor Geral.

Of. 630-T

Em 30 de junho de 1956.

Diretor Geral

Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Barragens fora do Polígono das secas.

Atendendo ao requerimento número 291-56, do Senado Federal, de autorização ao senhor Senador Apolônio Salles e remetido, por cópia a este Departamento, para receber informações, com o ofício n.º 496-CG, de 19-6-56, cabe-me responder de acordo com os tópicos apresentados:

1 — Três barragens estão sendo construídas por este Departamento, as despesas da União e fora do Polígono das Secas a saber:

I — Açude Colégio, no Estado de Alagoas, em fase de acabamento.

II — Açude Itabaiana, no Estado de Sergipe, em município parcialmente compreendido no Polígono das Secas.

III — Açude Ribeirão Bom Jesus, no Estado da Bahia.

2) Até 15 de junho corrente, os recursos federais empregados em cada obra foi o seguinte:

I — No açude Colégio Cr\$ 5.371.870,40;

II — No açude Itabaiana Cr\$ 6.438.088,90;

III — No açude Ribeirão Bom Jesus Cr\$ 882.259,00.

3) A Baixada Fluminense está fora da jurisdição deste Departamento, que só opera dentro do chamado "Polígono das Secas", delimitado pela Lei n.º 1.348, de 10 de fevereiro de 1951.

4) Prejudicado em face da resposta do item anterior.

Aproveito a oportunidade para reavivar a V. Excia. os protestos da minha elevada estima e distinta consideração. — José Cândido Pessoa, Diretor Geral.

Ao Requerente

Ofícios da Câmara dos Deputados:

— n.º 1.721, comunicando haver sido aprovada a emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 93, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 669.763.232,50, destinado a regularizar as despesas feitas, mediante adiantamento, com a execução de obras de emergência na região nordestina assolada pela seca, enviado à

— ns. 1.723, 1725 a 1727, encaminhando autógrafos dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei da Câmara
N. 184, de 1956

(N.º 327-C-1955, na Câmara dos Deputados)

Abre o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 à Liga Brasileira Contra a Epilepsia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Poder Executivo abrirá pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) à Liga Brasileira Contra a Epilepsia, com sede no Distrito Federal.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara
N. 185, de 1956

(N.º 1.406-B-1956, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, destinado à construção da estação ferroviária comum às Estradas de Ferro Noroeste do Brasil e Brasil-Bolívia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado à construção da estação ferroviária comum às Estradas de Ferro Noroeste do Brasil e Brasil-Bolívia, em Corumbá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Os estudos, projetos e construção da estação ferroviária ficam a cargo de uma comissão composta dos diretores das Estradas de Ferro Noroeste do Brasil e Brasil-Bolívia e de um representante do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

À Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara
N. 186, de 1956

(N.º 1.549-B-1956 na Câmara dos Deputados)

Concede o auxílio especial de Cr\$ 300.000,00 ao Tenente José Natividade Rocha para sua viagem e tratamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' concedido o auxílio especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) ao Tenente José Natividade Rocha para sua viagem e tratamento.

Art. 2.º Para cumprimento do disposto no art. 1.º fica o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Saúde, o crédito especial até o limite do auxílio concedido.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara
N. 187, de 1956

(N.º 1.146-D-1956, da Câmara dos Deputados)

Provê sobre o pagamento de cooperações financeiras destinadas ao ensino médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As cooperações financeiras consignadas no orçamento de 1955 ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e, bem assim, as constantes do orçamento de 1956, sob a subconsignação do Fundo Nacional do Ensino Médio, para inicio ou prosseguimento de obras em estabelecimentos de ensino médio do país, salvo as que houverem sido satisfeitas serão obrigatórias e preferentemente pagas, em sua integralidade, sem requerimento, acordo ou qualquer outra exigência formal, por intermédio da agência mais próxima do Banco do Brasil S. A., à conta dos créditos orçamentários de que trata o art. 5.º da Lei n.º 2.342, de 25 de novembro de 1954, a todas as entidades especificamente enumeradas em ambas as leis de meios.

Art. 2.º Na organização do plano de aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio no corrente exercício, as cooperações a que alude o artigo anterior constituirão quota especial com prioridade de pagamento sobre qualquer outra.

Art. 3.º Se, por motivo justificado, as cooperações de que trata esta lei deixarem de ser satisfeitas no corrente exercício, seu pagamento se transferirá obrigatoriamente para o exercício financeiro de 1957.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Comissão de Finanças.

É LIDO E VAI A IMPRIMIR O
SEGUINTE PARECER

Parecer n. 799, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 167, de 1955, que altera disposições do Decreto-lei número 7.036, de 10 de novembro de 1944 (Reforma da Lei de Acidentes do Trabalho).

Relator: Sr. Atílio Vivacqua O presente Projeto de Lei da Câmara n.º 167, de 1955, altera disposições do Decreto-lei n.º 7.036, de 10 de novembro de 1944, que reformou a Lei de Acidentes do Trabalho.

A proposição consubstância o substitutivo da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados, oferecido ao projeto de autoria do nobre Deputado Arruda Câmara.

São, na verdade, necessárias as modificações à Lei de Acidentes do Trabalho, pois os limites salariais, como os cálculos de indenizações, estabelecidos há mais de dez anos, chocam-se, evidentemente, com a realidade econômica dos dias atuais. Impõe-se, portanto, uma revisão desses limites, ao que o projeto visa.

Sob o aspecto jurídico-constitucional, nada há a objetar, cabendo à Comissão de Legislação Social desta Casa dizer do seu mérito.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 1956. — Cunha Mello, Presidente. — Atílio Vivacqua, Relator. — Gaspar Veloso. — Argemiro de Figueiredo. — Daniel Krieger. — Lima Guimarães. — Gilberto Marinho. — Lourival Fontes.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Veloso, inscrito em primeiro lugar.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dias se vêm debatendo, nesta Casa, problemas de ordem política em relação ao atual Governo. Vozes aparentadas referem-se, por vezes ao Presidente Juscelino Kubitschek, e, não podendo negar que a eleição foi clara, infomável e baseada na legislação eleitoral vigente, ixam-se em episódicos anteriores à ascensão de S. Ex.º, ao supremo posto da República, para informar-lhe os atos de factos e ilegais.

A margem dos estudos da situação política, têm-se verificado no Parlamento e na Imprensa ataques à orientação de S. Ex.º, segundo os quais faltou às promessas feitas, como candidato.

E' bem de ver Sr. Presidente, que a Democracia se movimenta e concretiza num sistema de pesos e contra-pesos. Afirmativas doutrinárias ou políticas da Oposição recebem contradita dos que defendem a orientação governamental e, dessa luta, desse entrechoque de opiniões presumidamente honestas — de ambos os lados, tira o eleitor o operariado, a massa citadina, a massa campesina, as conclusões a respeito da firmeza de convicções e de realizações do governo que lhes preside as atividades.

Estas, palavras vem a talho de foice apenas para leitura do comentário publicado na seção econômica do Correio da Manhã de hoje.

Sabem os ilustres Senadores que o vibrante matutino tem pautado sua ação — justa ou injusta, não a discurso — pelo critério da honestidade, não sofrendo suas críticas e louvores eiva de parcialidade, pois têm o sentido de informar bem o público leitor e esclarecer os dirigentes nas lutas que têm de travar para o bem do País.

No "Correio da Manhã" de hoje — Lido o diariamente — encontrei o maior elogio que se pode fazer a um Presidente da República. Na sua seção econômica, que é objetiva, não vive de frases e de palavras e, sim, de fatos e de atos demonstra que o Chefe da Nação não fugiu às promessas do candidato, e que os pontos de sua plataforma referentes a restrição de despesas e incentivo à produção já se estão fazendo sentir através de empréstimos às Estradas de Ferro, na melhoria do material rodante, do material permanente, do rodoviário, em suma, na melhoria dos navios que fazem o serviço de cabotagem; no planejamento e na execução do armazenamento da produção e na silagem; no encaminhamento dos produtos aos centros distribuidores.

O Sr. Ezechias da Rocha — V. Ex.º, efetivamente, permite um aparte?

O SR. GASPAR VELOSO — Com muito prazer.

O Sr. Ezechias da Rocha — A palavra do "Correio da Manhã" é das mais autorizadas e respeitáveis. Merece sempre o acatamento da Nação. Daí a importância desse julgamento da política econômica-financeira do Presidente Juscelino Kubitschek, a quem rendo neste momento, as minhas homenagens, certo de que o Chefe do Governo está encaminhando, com mão firme e alto espírito público, os grandes problemas nacionais.

O SR. GASPAR VELOSO — De pleno acordo com o ilustre representante das Alagoas.

Sr. Presidente, estamos vendo, e atesta-o hoje aquele jornal, que estas

medidas já estão produzindo resultados no curto espaço em que o Sr. Juscelino Kubitschek dirige os destinos da Nação.

Efetivamente, é de alegrar a alma dos brasileiros patriotas saber que apenas em cinco meses de exercício, providências tomadas por intermédio dos Ministérios da Fazenda, da Agricultura e do Trabalho, em sua, da equipe do Sr. Presidente da República, atingiram plenamente o objetivo.

O Sr. Filinto Muller — V. Ex.º permite um aparte?

O SR. GASPAR VELOSO — Com todo o prazer.

O Sr. Filinto Muller — O nobre colega faz muito bem em acentuar esse aspecto promissor da administração do Sr. Juscelino Kubitschek.

Hoje, tive oportunidade de ler, em um dos nossos matutinos, notícia referente a inquérito a que procedeu o IBOP, através do qual se verifica que a população do Distrito Federal tem plena confiança na ação eficiente do Presidente Juscelino Kubitschek. E' notícia, de fato, alívio, diz bem como V. Ex.º. Demonstra que tem impressionado favoravelmente a atuação do Chefe do Governo, não só à população do Distrito Federal, mas, naturalmente, à de todo o Brasil, aumentando assim a confiança dos brasileiros têm no Presidente da República.

O SR. GASPAR VELOSO — Vossa Ex.º — espírito público de todos conhecido com seu brilhante aparte, ilustra meu discurso. Meus agradecimentos.

Sr. Presidente, esses fatos precisam ser conhecidos do público em geral, para que se faça justiça ao grande homem que dirige os destinos da Pátria.

Vou ler o que diz o matutino em sua seção econômica, para mim a mais obética, a que, realmente, esclarece o público desejo, verdadeiramente, de saber como estão sendo traçados os rumos do País.

Diz o Correio da Manhã:

DECRESCE O VOLUME DE IMPORTAÇÕES

Apresenta índices positivos de ascensão o comércio exportador brasileiro — Passo decisivo para nossa estabilização econômica.

A execução do programa econômico elaborado pelo governo, vem oferecendo dados promissores quaisquer à melhoria da balança do nosso comércio importador. Enquanto a importação decresce de mês para mês, o comércio exportador apresenta índices positivos de ascensão, fato que se deve, em grande parte, à orientação traçada visando ao melhoramento das finanças do país.

Elementos fornecidos pelo Serviço de Estatística Econômico e Financeira mostram que durante o quadrimestre deste ano, o Brasil importou mercadorias de várias espécies, totalizando 1.100.905 toneladas que, em comparação com igual período do ano anterior, acusavam uma diferença para menos, da ordem de 500.000 toneladas, ou seja uma média de 125.000 toneladas por mês.

Segue-se o confronto estatístico:

Estabelece-se um paralelo entre os quatro primeiros meses deste ano e do ano passado (os números em parenteses se referem a 1955). vê-se que as quantidades importadas dos principais mercados abastecedores foram as seguintes: Estados Unidos. ... 212.123 (143.356); Venezuela, ... 375.887 (730.00); Antilhas Holandesas, 136.833 (309.839); Alemanha, 10.943 (15.668); Japão, ... 13.912 (3.004); Suécia, 8.641 (3.965); Inglaterra 4.971 (2.185);

Iugoslávia, 3.155 (2.768); Argentina, 8.404 (97.460); Itália, 2.848 (4.983); outros países, 323.188 (27.475).

Pelos números acima verifica-se que enquanto o comércio importador com os Estados Unidos manteve ligeira supremacia nos dois períodos confrontados, o que se observa, também, com referências a outros países já as nossas transações sofreram sensível declínio, notadamente com a Argentina".

Terrinha o editorial da seção econômica do "Correio da Manhã" com a seguinte afirmativa:

"Refuzir a importação e aumentar a exportação constitui, pois, a mais sadia política capaz de promover a estabilidade econômica do país.

Sr. Presidente, estou e penso que todos os Senadores, os Deputados, enfim a população — com as conclusões acertadas, justas e honestas do "ilustre comentarista objetivo" do "Correio da Manhã". Não faz ele política, porque questões dessa natureza não figuram em sua seção mostram apenas que o país marcha sob um guante seguro, guiado por mão forte de timoneiro que sabe o que quer, lembra o que prometeu e se com promessas assumiu, assim agiu na certeza de poder cumprí-los.

O Sr. Filinto Müller — E está cumprindo.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeco o aparte do eminente líder, Senador Filinto Müller, quando declarando que o Governo está cumprindo o que prometeu. Aliás, para se verificar esta verdade não precisavam eu ou os comentaristas dos jornais, acrescentar coisa alguma, no que se pode sentir de mais real na política financeira do Brasil.

O dólar, no câmbio livre baixou de cíntima e poucos cruzados para 73,40 cotação de ontem no Banco do Brasil, e, quando o dólar baixa, é sinal evidente de que alguém confia na política financeira do Governo brasileiro. Acrescente-se que esse alguém que crê não é político do Brasil, não é o homem brasileiro, mas o capital internacional, que não tem pátria nem amigos e só cuida do lucro certo a receber.

Se o capital internacional respeita e valoriza a nossa moeda, é porque efetivamente acima das palavras existe uma política honesta, sadia, constitutiva, acertada, de acordo com as promessas feitas pelo candidato e com o que afirma o seu Ministro de Finanças.

O Sr. Novaes Filho — V. Ex.ª dá licença para um anarte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Os apartes de V. Ex.ª dão-me sempre grande prazer.

O Sr. Novaes Filho — Desejo secundar os conceitos do nobre colega relativamente à seção econômica do "Correio da Manhã", que, realmente, é muito bem dirigida e orientada.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeco o aparte do ilustre representante de Pernambuco, ex-Ilustre, figura de projeção neste Senado e a quem todos admiramos.

O Sr. Novaes Filho — Muito agradecido a V. Ex.ª.

O SR. GASPAR VELLOSO — Os esclarecimentos de S. Ex.ª ilustram o meu discurso. A opinião abalizada de alguém sobre certo e determinados assuntos é o que vale e não a ponte de vista daquele, que não produzem. Aos que nada fazem em benefício da Pátria, não assiste sequer o direito de ter opinião.

Sr. Presidente, prossigo nos meus esclarecimentos ao Senado. Em minha opinião, os senhores deputados e senadores merecem todos as atenções. E' brilhante parlamentar.

E' preciso fixar estes aspectos, para que, de futuro, ao estudar-se o ambiente atual, se veja que, dentro do tumulto e com toda a agitação, tivemos em governo que cuidava dos interesses da nacionalidade.

O Sr. Gomes de Oliveira — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — V. Ex.ª me dará imenso prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — Há dias, da tribuna fiz também justiça ao Sr. Presidente da República. Na audiência que nos concedeu, ao seu programa de governo, tivemos ocasião de apreciar sua decisão no sentido de realizar uma obra que possibilite ao Brasil avançar, em cinco anos, o equivalente a cinqüenta. Mas — permita-me o nobre colega ainda uma observação se não me falha a memória — o valor do dólar no começo deste ano não era superior ao de hoje. Houve, realmente, uma elevação nessa período, e aquela moeda atingiu a casa dos oitenta cruzados.

O SR. GASPAR VELLOSO — V. Ex.ª sabe por quê?

O Sr. Gomes de Oliveira — Mas, está ela descendo bastante.

O SR. GASPAR VELLOSO — Explico ao ilustre representante do Estado de Santa Casarão Senador Gomes de Oliveira, que fiz referência ao dólar de oitenta cruzados por ser esta a sua cotação no momento em que o Presidente Juscelino Kubitschek e o Sr. Ministro da Fazenda iniciaram trabalho no sentido da valorização da nossa moeda.

A ascensão do dólar no início do atual Governo deve-se exclusivamente às medidas de agitação e à insegurança do regime que, nos primeiros dias, como era voz geral, não subsistia.

Decorrido, entretanto, pouco tempo e capacitada a opinião pública de que este Governo subsistiria, o valor do dólar já alcançou a mais elevada cotação até hoje registrada — oitenta e tantos cruzados.

Daí em diante, porém, como decorrência da ação serena e encélica da ecuice que trabalha com S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, dirigida por essa figura de político, economista e administrador que é o Ministro José Maria Alkmim.

O Sr. Filinto Müller — Muito bem.

O SR. GASPAR VELLOSO — ... o dólar começou a baixar com tenuidade a descer mais ainda. Sabe o Senado que o dólar livre é marginal e não de categoria; mas embora o sendo, representa o que esta moeda vale no conceito internacional.

O Sr. Gomes de Oliveira — E' inegável.

O SR. GASPAR VELLOSO — Tento ser objetivo na modesta exposição que faço ao Senado.

O Sr. Gomes de Oliveira — Brilhante exposição.

O Sr. Filinto Müller — O nobre orador faz explicação brilhantíssima, patriótica, elevada acima das palavras exacerbadadas, que muita vez prejudicam o raciocínio dos homens públicos.

O Sr. Ruy Carneiro — Exposição necessária.

O SR. GASPAR VELLOSO — Obrigado a VV. Excia. Procuro cingir as palavras que pronuncio perante o Senado, a fatos concretos, que não admitam dubiedade de interpretação, porque positivos reais, independentes da opinião íntima de cada um, do agravamento das intenções. Só a eles me atendo, nesta ligeira digressão relativa os ilustres Senadores, que me ouvem com atenção que não mereço e agradeço.

O Sr. Novaes Filho — V. Ex.ª merece todas as atenções. E' brilhante parlamentar.

O Sr. Gomes de Oliveira — O nobre orador está fazendo brilhante exposição.

O SR. GASPAR VELLOSO — Muito grato aos nobres colegas.

O Sr. Gomes de Oliveira — Pessoalmente, do discurso de V. Ex.ª e dos fatos

que temos conhecimento — quanto à oscilação do dólar, que houve um momento em que as circunstâncias estavam levando o valor do nosso dinheiro a situação mais anormal do que nunca decorrência de certo, da instabilidade política a que V. Ex.ª se referiu e de outros fatores que prognosticavam o dólar a cem cruzados.

O SR. GASPAR VELLOSO — E a mais.

O Sr. Gomes de Oliveira — A volta do dólar ao nível por todos desejado demonstra, sem dúvida, haver uma contenção, uma segurança mais acentuada na direção dos nossos negócios financeiros, que, realmente, levam tranquilidade maior aos melas internacionais, para que, assim, possa o nosso dinheiro valer aquilo que realmente deve.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeço o aparte do Ilustre Senador Gomes de Oliveira e incorpo-o ao meu discurso.

Sr. Presidente, não param as atividades do Sr. Presidente da República, no sentido de realizar política com muitíssimo de bem-estar social, capaz de dar a todos os cidadãos esperança de dias melhores, futuro promissor e a certeza de que seus filhos, se não nós, poderão ver nosso país altamente situado no concerto das nações civilizadas. Esta política tem manifestado também no meu Estado, sob forma de auxílio à energia elétrica e à construção de estradas, rios e armazéns. Nos outros Estados, como, por exemplo, Minas Gerais, noticiaram os jornais, há dias, a intenção de se instalar fábricas de adubos. Em suma, em qualquer setor da atividade administrativa, em que encare a ação do Sr. Juscelino Kubitschek, encontraremos S. Ex.ª a frente do problema, disposto a resolvê-lo, e canaz de assim proceder, obtevendo, de imediato, a solução, sem ficar em promessas, sonhos ou teorias.

Sr. Presidente, vou ler mais um tópico, agora do "Diário Carioca" de 30 de julho de 1956, em abono da tese que, neste momento, defendo perante meus pares.

Diz aquele periódico:

RESOLVIDO TODO O PROBLEMA DO TRIGO GAÚCHO

Ficou definitivamente sanado o problema da colocação do trigo nacional nos Municípios de Bagé, Lavras do Sul e Pinheiro Machado (Rio Grande do Sul), em virtude de providências urgentes determinadas dias atrás pelo Senhor Juscelino Kubitschek e imediatamente postas em execução.

A solução do problema resultante da retenção de trigo da última safra gaúcha, fez o objeto de um telegrama enviado ao Diretor do Serviço de Expansão do Trigo pelo gerente da Agência do Banco do Brasil de Bagé, comunicando oficialmente o sucesso das medidas determinadas pelo Presidente da República.

TRIGO VENDIDO
E' a seguir, na íntegra, o texto do telegrama dirigido ao Diretor do Serviço de Expansão do Trigo pela agência do Banco do Brasil:

"Levamos ao conhecimento de V. S.ª, atendendo sugestão do Senhor Domingos Guarana, que em face das últimas compras de trigo efetuadas por diversos moldes, fico definitivamente saraado o problema da colocação do trigo nacional nos municípios de Bagé, Lavras do Sul e Pinheiro Machado, nossa zona de jurisdição.

Outrossim, cabe-nos comunicar a V. S.ª que do remanescente da última safra tritícola permanecem, ainda, acima R\$ 100 mil reais em poder dos depositários Ferreira

Conceição que, procurados pelo Sr. Guarana, se negaram efetuar a venda, alegando já estarem o produto vendido ao Sr. Albano Ernesto Poli, que já havia autorizado o embarque para a praça do Rio Grande, consignado ao despachante José A. Couto, sem entanto ter designado o nome do moimbo comprador.

Congratulando-nos pelo sucesso das medidas adotadas pelo órgão de que V. Ex.ª é digno Diretor, para a solução da coligação do remanescente de trigo nacional, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe as nossas cordiais saudações".

O Sr. Filinto Müller — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Com todo o prazer.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.ª faz bem em trazer para os Anais da Senado essa publicação do Diário Carioca. Aqui mesmo ouvimos, por duas vezes, o eminente Senador Mem de Sá debater o caso do trigo retido em Bagé e São Gabriel, atribuindo o fato a erro de cálculo na distribuição do produto. S. Ex.ª não se encontra na Casa; foi ao Rio Grande do Sul no desempenho de seu mandato. Estou certo, porém, de que, ao regressar, ficará satisfeita por verificar que foram tomadas as medidas tendentes a solucionar esse grave problema, que vinha prejudicando os Municípios de Bagé e São Gabriel e, portanto, o Rio Grande do Sul e o Brasil. Brilhante Senador, grande espírito público, patriota que aborda esse problema com a paixão natural que lhe provocam os assuntos de interesse nacional, S. Ex.ª por certo se regozijará ao saber que as dificuldades vão sendo removidas e as safras tritícolas do ano passado já foram escoadas.

O SR. GASPAR VELLOSO — Muito agradeço a V. Ex.ª o aparte esclarecedor. Não estive presente às sessões em que o eminente Senador pelo Rio Grande do Sul, representante do Partido Libertador, reclamou do Governo as medidas agora concluídas.

O Sr. Daniel Krieger — V. Ex.ª permite um anorte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Com todo o prazer.

O Sr. Daniel Krieger — Efetivamente, quando o Senador Mem de Sá fez a reclamação, grande quantidade de trigo das cidades de Bagé e São Gabriel estava perecendo. Infelizmente, a medida tem o meu aplauso, porque nós, no Rio Grande, gostamos de manter-nos dentro da velha fórmula castilhista: nem oposição sistemática nem apoio incondicional.

O SR. GASPAR VELLOSO — V. Ex.ª, nesta Casa, tem sido sempre admirado pela dignidade de seu procedimento.

O Sr. Daniel Krieger — Não regatearemos nossos aplausos às medidas que reputarmos sensatas e justas, nem porparemos nosso ataque e nossa veemência aquelas que considerarmos erradas.

O SR. GASPAR VELLOSO — Muito obrigado a V. Ex.ª, espírito lúcido, brilhante e esclarecido. Rendendo-lhe a maior homenagem que lhe poderia prestar, considerando-o, sobretudo, honesto e bem intencionado.

O Sr. Daniel Krieger — Agradeço a gentileza de V. Ex.ª.

O SR. GASPAR VELLOSO — Sr. Presidente, do nobre Senador Mem de Sá, mais e mais me felicita a trazer ao conhecimento da Casa as soluções encontradas para o problema que S. Ex.ª aqui abordou.

Lerei, dentro em pouco, o telegrama que o Governador Hildo Meneghetti dirigiu ao Sr. Presidente da República, do qual tomei conhecimento pelo Diário Carioca, de 29

de agosto de 1956. Antes, devo esclarecer que o Governador do Rio Grande do Sul não se aliou aos homens públicos do Brasil que, exercendo função política, se alinharam na frente da batalha eletiva do Sr. Juscelino Kubitschek. E S. Ex.^a e o grupo do Rio Grande do Sul que obedecem à sua orientação tiveram candidato próprio, que — sabem o Senado e a Nação — foi o General Juarez Távora. De qualquer maneira, porém, dado o passado brilhante de S. Ex.^a e seu acendrado amor à coisa pública, seu espírito de honestidade, respeitado na sua região e pelo seu povo...

O Sr. Filinto Müller — E em todo o Brasil:

O SR. GASPAR VELOSO — ... dadas as qualidades excepcionais que revela, de administrador e homem público, seu testemunho se reveste ainda do valor incontestável que lhe acresce a circunstância de não ter sido companheiro de luta do atual Presidente da República, cuja candidatura combateu a ponto de criar, dentro do Partido Social Democrático, a que pertenço, ligeira dissidência, hoje em vias de desaparecer.

O Sr. Filinto Müller — Estou de pleno acordo com as referências elogiosas e justas que V. Ex.^a faz ao eminente Governador Ildo Meneghetti. Sem dúvida, S. Ex.^a é um dos grandes valores do Rio Grande do Sul e do Brasil moderno. Exerceu com honestidade, dedicação e capacidade invulgar a Prefeitura de Porto Alegre, e o povo dali o conduziu ao Governo do Estado, no qual se vem mantendo com retidão, impecável, merecendo, portanto, admiração, apreço e aplauso de todos os brasileiros. Quero, somente, fazer pequena retificação no que se refere à atitude do Governador Ildo Meneghetti na última campanha política. S. Ex.^a, realmente, não se enfileiro entre os que apoiaram a candidatura do Sr. Juscelino Kubitschek. Compromissos políticos locais, aos quais sempre subiu ser fiel, conduziram-no à posição não perfeitamente concorde com o nosso Partido. Não combateu, porém, o Sr. Juscelino Kubitschek; exerceu um direito do cidadão votando, naturalmente, no candidato de sua preferência mas conservou-se como magistrado do Governo estadual, e ainda mais se impôs ao nosso respeito.

O Sr. Rui Carneiro — Muito bem! O SR. GASPAR VELOSO — De pleno acordo com o ponto de vista de V. Ex.^a endosso inteiramente.

Sr. Presidente, antes de terminar, lembro ao Senado e à Nação que esses não são os únicos governadores que se têm dirigido ao Senhor Presidente da República para agradecer cumprimento de promessas. Vem isto provar que o Presidente se sobrepuja ao candidato e realiza mais do que prometeu; esquecido de que é representante de dois ou três partidos. Sua Excelência, como Presidente de todos os brasileiros, atendendo indistintamente às diversas regras do País.

Além dos que citei, os governadores Dinarte Mariz, do Rio Grande do Norte, Paulo Sarazate, do Ceará, Cordeiro de Farias, de Pernambuco, Leandro Maciel, de Sergipe, Jorge Lacerda de Santa Catarina — pertencentes todos a Partidos que, no Parlamento, fazem oposição ao Governo — dirigiram-se à Sua Excelência agradecendo medidas tomadas em benefício de seus Estados. Para concluir, Sr. Presidente, esses fatos mostram que, acima dos ruidos de luta, acima dos boatos, acima dos interesses contrariados, paira a verdade, o Sr. Juscelino Kubitschek está atendendo a todos os rincões do território nacional, sem observar se seus dirigentes pertencem à sua grelha política, se são amigos ou inimigos, gratos ou ingratos. E que, acima das agitações do momento, das paixões políticas, do tumulto que se cria nas ruas e através da imprensa, acima de tudo paira, no espírito de Sua Excelência, uma única coisa: o Brasil. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O Sr. Filinto Müller — Não foi promessa de candidato, mas de Governo.

O SR. GASPAR VELOSO — As promessas do candidato são de ordem geral. Silos, armazéns e transporte estão contidos no trinômio de S. Ex.^a, um dos quais é alimentação, carreta e barata.

O Sr. Rui Carneiro — Já na base da realidade.

O SR. GASPAR VELOSO — ... (Continuando a leitura) ...

... No discurso proferido no Palácio do Comércio desta Capital em abril do corrente ano. Agradeço ao Ilustre Presidente a prova de seu vivo empenho de cooperar na solução dos problemas fundamentais do Rio Grande do Sul, cujo esforço e progresso há de se acentuar cada vez mais, mercê do estímulo indispensável da colaboração se-

deral. Cordiais saudações (as) Ildo Meneghetti, Governador do Estado."

O Sr. Rui Carneiro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. GASPAR VELOSO — Com muito prazer.

O Sr. Rui Carneiro — Felicito V. Ex.^a por esse testemunho insuspeito do Governador do Rio Grande do Sul. O depoimento é valiosíssimo para os propósitos do eminente Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. GASPAR VELOSO — Muito agradeço a V. Ex.^a os esclarecimentos prestados no brilhante aparte.

Sr. Presidente, poderia trazer, para conhecimento da Casa e da Nação, a opinião do Governador do meu Estado, bem como as de outros de várias unidades da Federação, extornadas em telegramas publicados nos jornais desta Capital e do interior. Não os trouxe, pela simples razão de que poderia parecer de estarem os governadores pertencentes aos Partidos Social Democrático e Trabalhista Brasileiro telegrafando ao Presidente da República, com o único fito de fortalecer-lo, porque candidato das suas legendas.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. GASPAR VELOSO — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Desejo associar-me às justas homenagens por V. Ex.^a tributadas ao Governador Ildo Meneghetti, sem favor uma das mais altas figuras da administração e da vida pública brasileira. Aliás, toda a semente lançada no Rio Grande do Sul cai em terra fértil, pois é entregue a um povo da mais alta capacidade de trabalho e melhor espírito de organização.

O SR. GASPAR VELOSO — De pleno acordo com o ponto de vista de V. Ex.^a endosso inteiramente.

Sr. Presidente, antes de terminar, lembro ao Senado e à Nação que esses não são os únicos governadores que se têm dirigido ao Senhor Presidente da República para agradecer cumprimento de promessas. Vem isto provar que o Presidente se sobrepuja ao candidato e realiza mais do que prometeu; esquecido de que é representante de dois ou três partidos. Sua Excelência, como Presidente de todos os brasileiros, atendendo indistintamente às diversas regras do País.

Além dos que citei, os governadores Dinarte Mariz, do Rio Grande do Norte, Paulo Sarazate, do Ceará, Cordeiro de Farias, de Pernambuco, Leandro Maciel, de Sergipe, Jorge Lacerda de Santa Catarina — pertencentes todos a Partidos que, no Parlamento, fazem oposição ao Governo — dirigiram-se à Sua Excelência agradecendo medidas tomadas em benefício de seus Estados. Para concluir, Sr. Presidente, esses fatos mostram que, acima dos ruidos de luta, acima dos boatos, acima dos interesses contrariados, paira a verdade, o Sr. Juscelino Kubitschek está atendendo a todos os rincões do território nacional, sem observar se seus dirigentes pertencem à sua grelha política, se são amigos ou inimigos, gratos ou ingratos. E que, acima das agitações do momento, das paixões políticas, do tumulto que se cria nas ruas e através da imprensa, acima de tudo paira, no espírito de Sua Excelência, uma única coisa: o Brasil. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Senhor Gaspar Veloso, o Sr. Apolônio Salles deixou a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Neves da Rocha, reassumindo-a depois.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Fernandes Távora, segundo orador inscrito.

O SR. FERNANDES TÁVORA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, estando o Governo, ou melhor, o Ministério da Guerra, empenhado em fazer votar uma nova lei pela imprensa, entendi oportunamente desta Tribuna, serem transcritos nos Anais do Senado, dois artigos publicados nos jornais de hoje e que retratam perfeitamente a situação em que nos encontramos.

O primeiro é do "Diário de Notícias", subscrito pelo Sr. Rubens Braga e assim diz:

"OS GENERAIS

Que venha a lei, senhores. Podem tirá-la do bôsco do óbímá. Assim dizia eu ontem. "Ou do canudo da bota" — direi hoje.

Porque essa nova lei da imprensa vem mesmo calcada de bolas — com espora e tudo. Louvo-me que adianta o "Diário Carioca", jornal geralmente bem informado das coisas do governo Adílanta, o traígu e o brilhante matutino, que o ante-projeto de autor envergonhado que o Sr. Vieira de Melo tem em mãos autoriza a apreensão de jornais pela polícia, agrava as penas previstas na lei atual, cria sete novas figuras de delito de imprensa, que passam a ser considerados "crimes contra o Estado" e a ordem pública" e revigora a Lei de Segurança.

Podemos resumir tudo isto assim: a lei tornará letra morta a parte da Constituição em que é garantida a liberdade de pensamento. Vou citar apenas umas novas crimes.

"6.") — Incitar prevenção, nos tildade ou desprezo público contra as Forças Armadas e seus chefes principais, ministros, chefes de Estado-Maior, comandantes de Zonas e de Regiões".

Não se trata de punir o jornalista que injuria ou calunia um desses senhores. Não. Basta "incitar prevenção" contra ele. Se amanhã um desses senhores praticar um crime, uma violência ou apenas uma tolice, se disser uma grossa mentira ou simplesmente uma banalidade, nenhum jornal poderá criticar ou sequer noticiar isso, pois estará "incitando prevenção".

Esses cavalheiros pagos pelos Estados, sustentados com o dinheiro dos impostos que nós todos pagamos, e que se supõe devam servir à República e não se servem dela, esses cavalheiros poderão praticar todos os desmandos, todas as traições e ridículo, poderão inventar qualquer falsidade, atropelar qualquer direito, matar, fuzilar, roubar, injuriar, espancar, estofar; a imprensa deverá ficar na moita para não "incitar prevenção" contra eles.

Todos os jornais, estações de rádio e televisão serão controlados pela polícia, que poderá apreendê-los ou retirá-los do ar pelo seu simples arbitrio. O ministro da Justiça — o ministro, não a Justiça, note-se bem — poderá suspender qualquer órgão de opinião por 15 dias e, na reincidência, por 3 meses, renováveis.

Onde ficará, depois de tudo isso, a liberdade da imprensa? Ah, é possível que o meigo Sr. Vieira de Melo risque um adjetivo aqui, substitua um adverbio ali. Isso não retirará o caráter monstruoso da lei, essa lei, que foi posta na porta da Câmara como um

menino enfeijado é posto na roda — sem indicação de pal, nem mísse. Lei feita no escuro e que deverá ser violada a toque de caixa, a ruízo de tambor.

Entramos, assim, em meia dura, que é o caminho da duração inteira. Hoje é a imprensa que se amordaça, amanhã será o Congresso — pois depois de terem avacalhado bastante o Congresso os senhores generais poderão perfeitamente dispensar os seus prétimos, pelo fato mesmo de estar ele excessivamente avacalhado".

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que faltam dois minutos para terminar a hora do expediente.

O SR. NOVAIS FILHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex., consulte a Casa sobre se concede prorrogação regimental da hora do expediente, para que o nobre representante cearense conclua sua ordem de considerações.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Novaes Filho, no sentido de que seja prorrogada a hora do expediente, para que o nobre Senador Fernandes Távora possa concluir seu discurso.

Queiram permanecer sentados os Senhores Senadores que o aprovam. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Fernandes Távora.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Agradeço ao Senado e, particularmente ao nobre representante de Pernambuco a honra que me concedem, possibilitando-me continuar meu discurso.

Prossigo, na leitura do artigo do "Diário de Notícias", Sr. Presidente:

"Afinal de contas não foi uma parte respeitável da imprensa a culpada de tudo isso, por haver descoberto qualidades peregrinas em alguns generais bisonhos que do dia para a noite se transformaram de medíocres militares, em excelsos estadistas e salvadores do regime? Ah, eles se acostumaram a salvar o regime, e agora não querem outra vida.

Ja me esquecendo, palavra, da existência do Dr. Juscelino. Mas afinal, que tem a ver com tudo isso o Dr. Juscelino? Vamos, Dr. Juscelino! Fale, Dr. Juscelino! Aja, Dr. Juscelino! O Senhor não disse lá em Campina Grande que o Senhor é que era Presidente da República?"

Sr. Presidente, Irei agora, artigo do "Correio da Manhã" no mesmo sentido. Já não se trata de jornal da oposição mas, sim, integrado no Governo, ou, pelo menos, que apoiou a campanha eleitoral do Sr. Juscelino Kubitschek.

Eis o artigo:

"LEGITIMA DEFESA

A Associação Brasileira de Imprensa, estende desde tem, em sessão permanente, a liberdade de imprensa, a mais fundamental franquia democrática, de cujo exercício pleno e irrestrito decorrem todas as outras conquistas democráticas, entrou em perigo. De bivaques ignorados, soa o toque de recolher dado à livre manifestação de pensamento. Mas não entra em última forma, apenas, a atividade jornalística. O próprio destino do governo, como expressão do poder constitucional, também está lançado nesse comando contra a imprensa. Toda a Nação, relutando no mais íntimo de sua consciência contra essa melancólica evidência, tem, no entanto, de admiti-la. Não a ad-

iníte por inspiração subjetiva, mas curvando-se à lógica férrea dos fatos. Divulgou-se ontem o decálogo liberticida. A simples leitura de seus itens demonstra que não é lei de imprensa. Trata-se de verdadeira lei marcial contra a imprensa. Lei de estado de guerra permanente contra a atividade jornalística, tal a fúria bárbara com a qual, na ânsia de resguardar de crítica determinados escâlones da administração pública civil e militar, cerceia, restringe, coacta a imprensa. Publicado esse decálogo, o mais vexatório documento da vida republicana brasileira, tão destemperado nos seus propósitos de humilhação quanto audacioso na sua capacidade de afronta à consciência jurídica da Nação, o governo não cumpriu o dever de desmenti-lo com fatos, como era de sua indescinável obrigação.

Ante o clamor público levantado pela peça ignominiosa, o líder da maioria sentiu-se obrigado a diminuir o impacto causado pelo calamitoso documento. Contestou que a verdadeira lei pleiteada por misteriosos poderes fósse a que se consubstanciava no decálogo infamante — mas contestou com palavras, como se sua palavra de político doidivanas pudesse merecer fé. Em assunto que pela sua gravidade está colocando toda a imprensa do país não mais em estado de alerta, e sim de legítima defesa, a Nação só pode aceitar desmentidos à base de fatos e não enrolados em lenga-lenga. Encanto o governo não oferecer ao país o texto da lei que pretende, o texto escabroso que ontem foi divulgado por jornal insuspeito ao governo, ao lado do artigo de ameaça à Nação, continuará a ser considerado como verdadeiro. Se não é o verdadeiro, por que o governo não o desmente convincentemente? Por que cerca de segredo policial inviável a fonte de onde provém? Se os intuios do governo ou dos que a ele se substituem são honrados e legítimos, por que esse mistério em dizer onde a lei está sendo feita, quem a está redigindo e como ela está redigida? Como pode o país admitir o numca visto, — essa atmosfera de crime em torno da confecção de uma lei? Ou será que na ignorância em que estão a imprensa e os partidos, está também o governo, ao qual foi reservada apenas a obrigação de sancionar o decálogo que o Congresso votará em coluna por um?

Enganam-se, porém, autores ou inspiradores do decálogo liberticida quando imaginam que este país é uma senzala. A energica e viril reação da imprensa brasileira, robustecida pela espontânea solidariedade de outras classes sociais, detérá esta tentativa de envolver em última forma a liberdade de imprensa. Este não é o momento recomendado para a elaboração de qualquer lei de imprensa. E ainda que fosse, este país não mais comporta leis de imprensa. Em oportunidade justa, elabore o Congresso uma Lei de Responsabilidade que discipline tanto a atividade jornalística quanto a de todas as outras categorias profissionais sem deixar de fora os deputados traficantes que usam seus mandatos para negociações atómicas, parafusando na Casa Civil funcionários de empresas atoladas em operações escusas com o governo. Uma Lei de Responsabilidade e não lei liberticida, lei de arrocho para encarcerar jornalistas, suspender, apre-

ender ou fechar jornais, tenham a orientação política que tiverem.

E para que o governo quer hoje, agora, a toque de caixa, uma lei de imprensa? Tem crimes a acobertar? Precisa arrochar os jornais para poder continuar sendo governo? Tem receio da simples linguagem exacerbada de uns, e da fria linguagem dos fatos de outros? Por que quer dester, com tanta pressa, sobre a imprensa, a lei do silêncio e do terror? De que se arreceia o governo, que fatos deseja permanecer ignorados?

Em sessão permanente está a consciência democrática nacional. Sua vigilância não mais se exerce sobre um governo que capitula ante desconhecidas pressões, mas sobre o Congresso para que não permita que a destruição da liberdade da imprensa assinale a marcha batida sobre sua própria soberania".

Sr. Presidente, lendo o artigo do ilustre Cronista Rubem Braga, fí-lo por julgar que, através da causticante ironia do valente e apreciado Jornalista, está expressa a verdade que toda a Nação deve conhecer, a fim de que possa, sem perda de tempo, defender, inflexivelmente, a sua liberdade de pensamento.

O escopo dessa pretendida lei de imprensa, que chega ao Congresso, sem um responsável, como um filho espúrio, cujos pais não têm a coragem de aparecer em público, é, positivamente, um insulto a consciência democrática deste país, e constitui brutal afronta à Constituição e à dignidade dos brasileiros.

Passando por cima de todas as autoridades civis, e do próprio Poder Legislativo, uma camarilha militar, segundo tudo faz crer, arrozou-se as funções de legisladora, forjicando um projeto de lei, que pretende impor ao Congresso, como se este, abdicando, inteiramente, de suas prerrogativas, se houvesse transformado em simples instrumento do despotismo fardido!

Não quero alongar-me sobre tal assunto que fere fundamental o meu patriotismo e me causa náusea.

Levando, porém, desde já o meu solene protesto contra essa intolerável *captis diminutio* que se pretende irrogar ao Poder Legislativo do Brasil, transformando-o em simples e depolarável instrumento de tocaieiros covardes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem.)

— Lendo o artigo do ilustre Cronista Rubem Braga, fí-lo por julgar que, através da causticante ironia do valente e apreciado jornalista, está expressa a verdade que toda a nação deve conhecer, a fim de que possa sem perda de tempo, defender, inflexivelmente, a sua liberdade de pensamento.

O SR. PRESIDENTE:

— Sobre a Mesa um requerimento de urgência.

E lido o seguinte

Requerimento n. 490, de 1956

Requeremos urgência, nos termos do § 3º do Art. 156, do Regimento Interno, para discussão e votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 171, de 1956.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1956. — Lino de Mattos. — Lima Gutimardes. — Ruy Carneiro. — Novais Filho. — Gilberto Marinho. — Jarbas Maranhão. — Ezequias da Rocha. — Tarciso Miranda.

O SR. PRESIDENTE:

— O requerimento que acaba de ser lido será votado depois da Ordem do Dia.

Vai ser lido parecer chegado à Mesa.

E lido o seguinte

Parecer n. 800, de 1956

Da Comissão de Legislação Social — sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1955, que altera os descontos por fornecimentos de alimentação dos empregados em hotéis, pensões, restaurantes, colégios, bares, hospitais e clínicas, associações e estabelecimentos congêneres.

Relator: Sr. Lima Teixeira

Em virtude de Requerimento aprovado pelo Plenário, volta a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1955, a fim de que reexamine o seu parecer anterior, tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o assunto.

A Consolidação das Leis do Trabalho dispõe, em seu Art. 82:

“Quando o empregador fornecer, “in natura”, uma ou mais das parcelas do salário mínimo, o salário em dinheiro será determinado pela fórmula $Sd = Sm - P$, em que Sd representa o salário em dinheiro, Sm o salário mínimo e P a soma dos valores daquelas parcelas na região, zona ou subzona.

Parágrafo único. O salário mínimo pago em dinheiro não será inferior a 30% (trinta por cento) do salário mínimo fixado para a região, zona ou subzona”.

Não fixa a legislação em vigor, como se vê, o valor percentual da parcela do salário mínimo referente à alimentação fornecida pelos empregadores.

Tal fixação é feita, entretanto, pelo Poder Executivo, nas tabelas aprovadas por decreto, segundo as condições peculiares a cada região, zona ou subzona.

Uma análise das últimas tabelas do salário mínimo, aprovadas pelo Decreto n.º 39.605, de 16 de julho de 1956, revela que o empregado que receber alimentação fornecida pelo empregador descontará entre 57% e 39% do salário mínimo. Isto significa que o assalariado em tais condições terá apenas com 43% e 61% do salário mínimo para custear todas as outras despesas fatais, inclusive a alimentação de sua família. Tal fato demonstra que se os cálculos governamentais estão de acordo, com a realidade em relação ao valor dos descontos, o valor do salário mínimo não corresponde absolutamente à realidade, pois não se deve esquecer que o referido salário, nos termos da lei, é a conta prestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo por dia normal de serviço e capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte”.

Positivamente, é uma injustiça social descontar-se da metade do salário do trabalhador sómente para suas próprias refeições.

A proposição em exame, se não corrige definitivamente o acerto, pelo menos beneficiará determinados grupos de assalariados que, com evidente vantagem para os empregadores, desfrutam refeições.

Nestas condições, a Comissão de Legislação Social, revendo os seus pareceres anteriores, vota favoravelmente ao Projeto, com as modificações constantes das Emendas ns. 1 e 2.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1956. — Lima Teixeira, Presidente e Relator. — João Arruda. — Reny Archer. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento subscrito por vários Srs. Senadores.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 491, de 1956

Nos termos do art. 123, letra a, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1955, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1956. — Gilberto Marinho — Lima Teixeira — Ary Viana — Filinto Muller.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1955, será incluído na ordem do dia da sessão seguinte. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

Srs. Senadores, fôi ontem o Senado da República surpreendido com a publicação, em um grande e conceituado vespertino desta Capital, de artigo em que se liam expressões injuriosas ao Legislativo.

Sem qualquer sentido polêmico, antes como prova do alto conceito que merece o signatário desse artigo, que atingiu o Congresso Nacional, interpreto o pensamento dos dignos Senhores Senadores dizendo que aqui nesta Casa, nos olhamos mutuamente com o respeito que merecem os homens de bem.

É, portanto, imperativo que sejam apresentados pelo ilustre colaborador do jornal aqueles nomes merecedores dos qualificativos a que me refiro.

Deixo, assim, aqui, junto com o mais veemente protesto do Senado, o apelo à consciência do digno jornalista à sua consciência de jornalista de alta responsabilidade. (Palmas prolongadas).

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre a Comissão Federal de Abastecimento e Preços e a firma Limpadora Lido Limitada, para a conservação e limpeza da sede daquela Comissão; tendo Pareceres favoráveis (ns. 761 e 762, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrei a discussão (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa)

Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 24, de 1956

(N.º 49-A-1256, na Câmara dos Deputados)

Aprova o termo de contrato celebrado entre a Comissão Federal de Abastecimento e Preços e a firma Limpadora Lido Limitada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º. É aprovado o termo de contrato celebrado, em 17 de fevereiro de 1955, entre a Comissão Federal de Abastecimento e Preços e a firma

Impadora Lido Limitada, para a conservação e limpeza da sede daquela Comissão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 28, de 1956, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Ismael Ribeiro Machado para desempenhar, no Instituto de Química Agrícola, a função de fotógrafo e micro-fotógrafo, contrato este que o Tribunal de Contas negou registro em sessão de 21 de outubro de 1955; tendo Pareceres favoráveis (nímeros 763 e 764, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra (encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o Projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o Projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 39, de 1956, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório ao termo de ajuste celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Cia. Ltda., para a construção de uma linha de dutos, em prosseguimento, do Pavilhão Mourisco a Copacabana, no Distrito Federal.

Projeto de Decreto Legislativo N.º 28, de 1956

(N.º 61-A, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Aprova o termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Ismael Ribeiro Machado.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1.º É aprovado o termo de contrato celebrado em 26 de agosto de 1955, entre o Ministério da Agricultura e Ismael Ribeiro Machado, para desempenhar, no Instituto de Química Agrícola, a função de Fotógrafo e Micro-fotógrafo, contrato este que o Tribunal de Contas negou registro, em sessão de 21 de outubro de 1955.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra (encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o Projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o Projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

Projeto de Decreto Legislativo N.º 39, de 1956

(N.º 77-A, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório ao registro do ajuste celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Companhia Limitada.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1.º É aprovado o ato do Tribunal de Contas, de 9 de fevereiro de 1955, que recusou registro ao ajuste celebrado em 9 de outubro de 1950, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Cia. Ltda., para a construção de uma linha de dutos, em prosseguimento, do Pavilhão Mourisco a Copacabana, no Distrito Federal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 41, de 1956, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório ao registro do contrato celebrado entre a União Federal e Elias Sefer para desempenhar, no Instituto Agrônomo do Norte, a função de Assistente da Seção de Entomologia; tendo Pareceres favoráveis (nímeros 763 e 764, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão o Projeto e as Emendas. (Pausa.)

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação as Emendas ns. 1-C e 2-C.

Os Senhores Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão aprovadas.

— Em discussão.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1-C

Redija-se, assim, o Art. 1.º.

“Art. 1.º É aprovado o ato do Tribunal de Contas de 9 de setembro de 1955, que recusou registro ao termo, de 22 de julho de 1954, aditivo ao contrato celebrado, em 23 de setembro de 1954, entre a União Federal e Elias Sefer, para desempenhar, no Instituto Agrônomo do Norte, a função de Assistente da Seção de Entomologia”.

EMENDA N.º 2-C

Substitua-se a Ementa do Projeto pela seguinte:

“Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório ao registro do termo aditivo ao contrato celebrado entre a União Federal e Elias Sefer”.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa.)

Está aprovado.

É a seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

Projeto de Decreto Legislativo

N.º 41, de 1956

(N.º 77-A, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório ao registro do contrato celebrado entre a União Federal e Elias Sefer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o ato do Tribunal de Contas, de 9 de setembro de 1955, que recusou registro ao contrato celebrado em 23 de setembro de 1954, aditado em 22 de julho de 1954, entre a União Federal e Elias Sefer.

para desempenhar, no Instituto Agrônomo do Norte, a função de Assistente da Seção de Entomologia.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 168, de 1956, que modifica o artigo 42 e seu parágrafo único do Decreto-lei número 4.014, de 13 de janeiro de 1942, alterado pelo Decreto-lei número 9.822, de 11 de setembro de 1946; tendo Pareceres favoráveis (números 784 e 785, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte REQUERIMENTO N.º 492 — 1956

Nos termos dos arts. 126 letra 1, e 156, letra a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 168, de 1956, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1956. — Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da deliberação do plenário, o projeto é retirado da ordem do dia, para ser encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça.

Passa-se à votação do requerimento de urgência lido na hora do expediente, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 171, de 1956.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o § 3.º do Art. 156, do Regimento Interno, o Projeto figura na ordem do dia da segunda sessão ordinária após a presente.

Esta esgotada a matéria constante da ordem do dia.

Tem a palavra o nobre Senador Ezechias da Rocha, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso) Sr. Presidente, antes de mais nada, os meus louvores aos que dirigem o Moinho Santista, organização industrial das mais importantes do Brasil, pela inscrição do prêmio de um milhão de cruzeiros, a ser concedido aos patriotas que mais se distinguem nas Artes, nas Letras e nos domínios das Ciências.

Contribuindo dessa forma para a elevação do nível intelectual do nosso povo, o Moinho Santista faz-se credor do mais alto apreço dos brasileiros, pois, ao mesmo passo que contribui para o programa material do país, coopera de maneira tão notável para o enriquecimento cultural da Nação. Daí, os nossos louvores mais calorosos à direção do Moinho Santista, com os quais, estou certo, consoam os sentimentos dos meus nobres colegas, do Senado Brasileiro, que não regateia os seus aplausos a quantos põem tão alto o objetivo dos seus esforços pela grandeza da Pátria.

Sr. Presidente, o “Prêmio Moinho Santista” acaba de ser adjudicado ao Professor Costa Lima, eminente entomólogo brasileiro, com meio-século de pesquisas ininterruptas, quarenta anos de magistério e uma produção científica das mais vultosas, constante e de 293 trabalhos de grande relevância.

O Sr. Novaes Filho — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Com muito prazer.

O SR. NOVAES FILHO — V. Ex.º interpreta fielmente os sentimentos do Senado da República que acompanha com os melhores aplausos, esta manifestação, das mais justas, ao eminente cientista brasileiro.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Agradeço o aparte de V. Ex.º.

Sr. Presidente, só um desses trabalhos — a determinação de biologia da broca do café, contribuição do mais elevado alcance a cultura do principal produto do país, só esse trabalho, conquistou para o nosso egrégio pátrio um lugar de relevo no mundo científico.

Mas, como disse, sobre a quase trinta centenas o número das suas contribuições ao progresso das ciências. E os benefícios decorrentes das suas contribuições e pesquisas, do mais subido nível para a economia nacional, não só atingem a agricultura e a pecuária, mas também os domínios da medicina e da pesquisa pura.

Por todos esses razões, o grande juri da Fundação Moinho Santista, concedendo o prêmio de um milhão de cruzeiros ao Professor Angelo Moreira da Costa Lima, realizou um admirável ato de justiça e cumpriu um nobre dever cívico: galardou dignamente um cientista com inestimáveis serviços à Pátria e consagrhou a fama de um notável entomólogo, tido e havido como um dos mais profundos conhecedores da sua especialização, em todo o mundo.

Sr. Presidente, a propósito do acontecimento, estampa *Última Hora*, de 29 de agosto corrente, esta nota, que peço seja transcrita em nossos trabalhos como uma homenagem a mais que presto ao Moinho Santista.

PRÊMIO A CIÉNCIA

A concessão do Prêmio Moinho Santista (um milhão de cruzeiros ao cientista Angelo Moreira da Costa Lima, professor de entomologia e pesquisador do Instituto Oswaldo Cruz, constitui um acontecimento auspicioso na vida intelectual brasileira. A poderosa organização industrial concede o mais importante dos prêmios de que se tem notícia no Brasil e — honra esse Prêmio coroando 50 anos de dedicação à ciência 300 trabalhos de pesquisa e toda uma vida, moderna e digna, votada ao bem-estar da humanidade. Honrosamente para o Moinho Santista e para o Professor Costa Lima; a concessão do Grande Prêmio se fez por unanimidade.

A cultura no Brasil — sempre respeitada, embora quase nunca recompensada — vem recebendo inequivocáveis demonstrações de reconhecimento e carinho. São inúmeras os prêmios literários, artísticos e científicos com que entidades oficiais e privadas vêm estimulando o nosso desenvolvimento cultural e dando ao homem de inteligência as satisfações morais e financeiras que podem levá-lo a persistir no seu trabalho construtivo. Os prêmios, quase todos, são concedidos por entidades culturais, ou com interesse cultural, quer sejam públicas ou particulares. O Moinho Santista, segunda ou terceira empresa industrial a oferecer prêmios culturais, dá a esse prêmio uma repercussão nacional que só pode trazer benefícios à cultura.

Com a instituição e a concessão do prêmio, o Moinho Santista reconhece, estimula e dignifica a cultura brasileira.

Sr. Presidente, ainda a respeito do mesmo assunto, traz o *Didrio de São Paulo*, de 28 de agosto de 1956, farta reportagem sobre os trabalhos do juri que conferiu o grande prêmio ao nosso egrégio pátrio, como também dados minuciosos relativos ao labor fecundo do Professor Costa Lima, em prol do desenvolvimento da ciência em nossa terra.

À a seguinte a reportagem do *Diário de São Paulo*:

CONFERIDO AO PROFESSOR COSTA LIMA O PRÉMIO DE UM MILHÃO DE CRUZEIROS.

Com 293 trabalhos científicos, 49 anos de pesquisas ininterruptas e 40 anos de magistério, o prof. Angelo Moreira da Costa Lima fez jus à maior distinção pecuniária concedida no Brasil — A determinação científica da biologia da broca do café uma de suas mais relevantes contribuições — Benefícios à economia nacional, à agricultura, à medicina, à pesquisa pura e ao ensino superior — Como se desenrolaram os trabalhos do Grande Júri da Fundação "Moinho Santista".

Angelo Moreira da Costa Lima, eminente entomólogo brasileiro e considerado um dos mais profundos conhecedores de sua especialidade em todo o mundo, foi o cientista contemplado com o prêmio "Moinho Santista", de um milhão de cruzeiros, acompanhado de medalha de ouro e diploma, ontem conferido pela primeira vez pelo Grande Júri da "Fundação Moinho Santista".

A decisão, tomada em sessão secreta, foi comunicada à imprensa, em entrevista coletiva levada a efeito às 17.30 horas, no salão das reuniões plenárias do Tribunal de Justiça do Estado. Achavam-se presentes os professores Jorge Americano, Argemiro Hungria, Machado, Manuel Chambers de Sorza, Srs. Eugenio Belotti, Elmer Janovitz Junior, Egon Felix Gottschalk e Francisco Finamore, cujos trabalhos se desenvolveram sob a presidência do desembargador Alexandre Delfino de Amorim Lima. O presidente fez a comunicação sob uma salva de palma dos assistentes. A seguir, os profs. Jorge Americano e Antônio Delfino de Amorim Lima concederam a entrevista aos jornalistas presentes, esclarecendo a significação e a importância do prêmio Moinho Santista, que é a maior distinção, em valor, que se confere a cientistas na América Latina. Ao término da entrevista, foi comunicado que o prêmio de um milhão de cruzeiros será entregue ao vencedor em solenidade a realizar-se nesta Capital, no próximo dia 30 de outubro, data em que o Moinho Santista completa mais um ano de existência.

A reunião que escolheu o vencedor
Realizou-se na manhã de ontem a reunião durante a qual foi lido o relatório dos encarregados de propor a adjudicação do prêmio. Aberta a sessão sob a presidência do desembargador Alexandre Delfino de Amorim Lima, com a presença de 18 membros, do Rio e de São Paulo, incluindo eminentes especialistas em Ciências Aplicadas, foi escolhido para secretariar os trabalhos o prof. Jorge Americano. O relator, prof. Jairo Ramos, da Escola Paulista de Medicina, procedeu à leitura do seu relatório, em que apreciou as indicações feitas pelas Comissões Especiais de professores, que se reuniram nesta Capital em março e julho de 1956. A seguir, o prof. Raphael de Paula Souza apresentou o seu relatório, como revisor, concluindo com o relator pela adjudicação do prêmio ao prof. Angelo Moreira da Costa Lima.

Aberta a discussão, que se processou em sessão secreta, pois dela só participaram os membros do Grande Júri, falaram os professores Pedro Calmon, Peregrino Júnior, Alfredo Galvão e Jairo Ramos. Constatou-se a eleição do professor Angelo Moreira da Costa Lima por unanimidade de votos.

Motivação

Ao conceder o prêmio ao notável entomólogo, o Grande Júri reconheceu que "com maior mérito, em virtude da consideração e reconhecimento público",

vantes serviços prestados no campo das Ciências Aplicadas, realizou o professor Angelo Moreira da Costa Lima, professor da Escola Nacional de Agronomia da Universidade Rural, trabalhos novos de excepcional projeção nacional e internacional e de inquestionável valor para o progresso da biologia", como preconisa o Regulamento do Prêmio.

Ao fim da sessão, foi redigido um telegrama ao contemplado, comunicando a decisão do Grande Júri e designada, pela Mesa, uma comissão para transmitir-lhe a comunicação oficial, composta dos professores Genival Soares Londres e Lauro Pereira Travassos.

Contribuição do prof. Costa Lima ao progresso da ciência no Brasil

Como relevantes serviços prestados no campo das ciências, basta lembrar aqui os 293 trabalhos científicos publicados até a presente data, os seus 40 anos de magistério, os seus 49 anos de pesquisas ininterruptas, a determinação científica e estudo da biologia da broca do café, surgida em 1914, nos cafezais paulistas, juntamente com Artur Neiva e Navarro de Andrade, concluiu que se tratava de importante praga e seria ameaça à maior riqueza de São Paulo e do Brasil.

Gracias ao estudo da biologia dessa praga pôde o Governo encetar a enérgica campanha ao terrível curculionídeo, salvando assim o país de grave crise econômica. Dada a magnitude do problema foi fundado o Instituto Biológico de São Paulo, hoje uma autêntica glória da pesquisa no Brasil.

Para sua fundação e orientação, muito contribuiu o prof. Costa Lima. Contribuiu também com importantes trabalhos sobre as moscas das frutas, Himenópteros parasitas, Ortopópteros, Hemípteros, Homópteros, Lepidópteros e Coleópteros. Foi graças aos trabalhos de Costa Lima que se organizaram os trabalhos de combate à lagarta rosada, outra praga de enorme importância para a nossa economia, que devastava algodoeiros no nordeste e em São Paulo. Sómente a sua contribuição para debelar essas duas pragas poupar ao Brasil milhões de cruzeiros em sua economia.

No setor da medicina, contribuiu o professor Costa Lima, além de suas pesquisas sobre mosquitos transmissores de doenças, tricimídeos e pulgas, com a notável e importantíssima descoberta da transmissão da febre amarela através das fases infestantes do Stenomysa, cujo vírus provou ser infeccioso até 1:100.000. Essa descoberta veio explicar pontos ainda obscuros na transmissão da doença e completar os trabalhos anteriores encetados em Cuba e no Brasil por outros pesquisadores.

São incalculáveis os benefícios trazidos ao país pelos seus 49 anos de atividade como pesquisador, identificando pragas humanas, animais e vegetais, para especialistas de todos os recantos da pátria e do exterior, a fim de que fossem os mesmos combatidos acertadamente. É objeto de comentários freqüentes no Brasil e no exterior, a pontualidade e dedicação com que sempre atendeu a todos que necessitaram de seu auxílio e orientação.

Dados biográficos

Iniciou a carreira científica em 15 de março de 1907, quando, por concurso no qual obteve o primeiro lugar, foi nomeado Auxiliar Acadêmico do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela. Em 21 de setembro de 1910, defendendo tese, obteve seu título de Doutor em Medicina, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Logo depois seguiu para Belém do Pará, com a comissão chefiada por Osvaldo Cruz, para extinguir a febre amarela.

Ali desempenhou o cargo de Inspetor Sanitário até 1913. Dirigiu nessa ocasião o Serviço de Combate à febre Amarela em Santarém e Obidos. Em setembro de 1913 foi nomeado, interi-

amente, Inspetor Sanitário da Diretoria Geral de Saúde Pública e em 20 de abril de 1914 assumiu, interinamente, o cargo de professor catedrático da Cadeira Especial (Zoologia, Entomologia e Hidrobiologia Agrícolas) do curso de Engenheiros Agronomos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. Em 1914, ainda, é chamado pelo Ministro da Agricultura, Sr. Miguel Calmon, para averiguar, em São Paulo, a natureza da chamada "broca do café", considerada, até então, pelos técnicos do Rio e de São Paulo, como uma espécie de Xyleborus. Assim verificou tratar de Stephanoderes hampei (S. coffeeae).

Em dezembro de 1926, Carlos Chagas convidou Costa Lima para voltar a trabalhar no Instituto Oswaldo Cruz, a fim de reorganizar a Seção de Entomologia. Em janeiro de 1931, foi nomeado chefe de Laboratório do Instituto Oswaldo Cruz e, em 24 de janeiro de 1933, foi designado para o cargo de diretor do Instituto de Biologia Vegetal. No mesmo ano, exerceu interinamente o cargo de diretor geral de Pesquisas Científicas.

Foi o único representante do Brasil nos seguintes Congressos Internacionais, aos quais infelizmente não pôde comparecer: o 3º Congresso International de Entomologia (Zurich, 1927), 16º Congresso International de Zoologia (Budapest, 1927); 4º Congresso International de Entomologia (Ithaca, N. Y., 1932); 11º Congresso International de Zoologia (Padova, 1930) e 5º Congresso International de Entomologia (Paris, 1923).

Atualmente, é o único membro fundador, vivo, da Academia Brasileira de Ciências. É membro correspondente: do Museu Nacional do Rio de Janeiro, da Sociedade de Ciências Naturais "Caldas", da Colômbia, da Academy of Natural Sciences, de Philadelphia e da Zoology Society of London. É membro: da "Academia di Agricultura di Torino", da "Sociedade Entomológica Argentina", da American Association for Advancement of Sciences, da "Universidad Nacional de La Plata", da "International Union of Biological Sciences", da "Sociedade Portuguesa de Biologia", acadêmico correspondente do Museu Nacional de La Plata e Conselheiro de Honra do Dept. de Entomologia da Escola Nacional de Ciências Biológicas do México (D. F.). É "Honorary Fellow": da "Royal Entomological Society of London" e da "American Entomological Society". Membro Honário da "Société Entomologique de France", Membro Honário da Academia Nazionale Italiana di Entomologia (Firenze) e Membro Honário do "Instituto de Biologia Vegetal" do Ministério da Agricultura. Membro Consultivo dos Congressos Internacionais de Entomologia. Presidente honorário da Sociedade Entomológica do Brasil. É "Douce Honorario A" da Sociedade Brasileira honoris causa, em Agronomia, pela Escola Nacional de Agronomia e Sociedade de Agronomia.

Publicou 3 catálogos relativos aos insetos que vivem nas plantas do Brasil. O 1º apareceu em 1939, 1940, 1942, 1943, 1945, 1946, 1947, 1948 e 1955. O 10º volume, ou seja a 4ª e última parte de Coleópteros, foi publicado este ano. Até agora publicou 293 trabalhos científicos e tem 3 já entregues, aguardando publicação.

Os prêmios dos anos vindouros
Em conformidade com resolução já tomada pelo Conselho Administrativo da Fundação, o vice-presidente do Grande Júri anunciou que são os seguintes os setores para estudo e concessão do prêmio Moinho Santista: em 1957, ciências exatas; em 1958, ciências especiais e em 1959, artes e lettras. De acordo com o regula-

mento, rotativamente, o prêmio será concedido, de quatro em quatro anos, num mesmo setor".

Sr. Presidente, a inclusão dessas notícias no meu discurso é uma justa homenagem que o Senado Brasileiro presta ao sábio que na Casa de Oswaldo Cruz e na Escola de Agronomia da Universidade Rural, dando projeção mundial à ciência pátria, vêm prestando nestas máiores serviços à economia nacional e cumulando de louros o nome do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem, muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, segundo orador inscrito.

O Sr. Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador será posteriormente publicado.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Neves da Rocha, terceiro orador inscrito.

O SR. NEVES DA ROCHA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, notícia por demais auspíciosa tive oportunidade de ler, na manhã de hoje, no brilhante matutino "Correio da Manhã", com referência ao aumento da produção do petróleo, nos poços da Bahia.

Para conhecimento do Senado e para que fique consignada nos Anais desta Casa, passo a ler a referida notícia:

"20 MIL BARRIS DIARIOS A PRODUÇÃO DO PETRÓLEO DA BAHIA

Acontecimento excepcional para a vida econômica do Brasil — Aumento de 13 mil barris

Com a construção de um grande reservatório com a capacidade de 125 mil barris de óleo cru — obra integrada no conjunto do terminal marítimo da Ilha Madre de Deus — os campos petrolíferos do Recôncavo Baiano vêm acusando expressivo aumento de produção.

A média observada, desde janeiro do corrente, vinha sendo da ordem de 7 mil barris diários. A conclusão do reservatório possibilitou que a produção de petróleo registrasse os seguintes índices, nos últimos dias:

E interessante, Sr. Presidente, assinalar o aumento da produção dos poços petrolíferos do meu Estado natal, observado em tão poucos dias.

(Continuando a leitura):

Dias 22, 6.895 — 23, 10.226 — 24, 10.330 — 25, 14.390 — 26, 14.951 e 27, 17.068 — 28, 21.032.

De acordo com os planos anteriores, a produção de petróleo baiano deve atingir 20 mil barris em dezembro próximo. Houve, pois, uma antecipação de quatro meses, e a produção já registrada ultrapassou 21 mil barris por dia.

Esse fato, auspicioso para todo o país, demonstra a firmeza com que a Petrobrás vem cumprindo os seus programas. A produção de óleo no país atinge, assim, cerca de 12% do consumo nacional.

Até o dia 10 de setembro será feita a primeira operação de carregamento de petróleo da Bahia destinado à Refinaria Presidente Bernardes.

Um navio da Frota Nacional de Petroleiros receberá a carga de óleo no terminal marítimo da Ilha Madre de Deus, transportando-a para Santos, de onde, através do oleoduto, será transferida para Cubatão.

Tornando-se por base o preço de 3 dólares por barril de óleo bruto e a produção média diária de 20 mil barris, verifica-se que, a partir desta data, o petróleo baiano proporcionará ao Brasil uma economia de divisas de 60 mil dólares por dia. Até o fim do ano, a economia de divisas com a produção de petróleo bruto durante 1956

deverá ser superior a 12 milhões de dólares.

Fato digno de registro é que, até agora, o campo de Candeias vinha mantendo a liderança da produção do Recôncavo Baiano. Concluídas as obras terminais marítimas e posto em pleno funcionamento o oleoduto Catu-Mata-Candeias, os poços da rede de Catu entraram em regime de franca atividade, assumindo a liderança. Sua produção, foi, no dia 28, de 14.432 barris; o dôbro, pois, da produção total da Bahia registrada anteriormente.

E' uma notícia por demais alvíssara, não só para a Petrobrás, que vem revelando franco progresso em suas atividades, como para a Bahia, e, portanto, para o Brasil.

Em face de acontecimento tão expressivo, eu não podia deixar de me congratular com o Senado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. NEVES DA ROCHA — Com muito prazer.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A notícia é realmente grata, principalmente se levarmos em conta o pessimismo daqueles que não acreditam na Petrobrás. Ai está prova de que essa organização é capaz de levar avante o magnifico empreendimento pelo qual todos nós lutamos: a exploração do petróleo brasileiro. V. Exa., ao revelar em plenário essa notícia, para todos nós prometedora, deixa claro e evidente que a Petrobrás está cumprindo com o seu dever.

O SR. NEVES DA ROCHA — Obrigado pelo aparte de V. Exa., que vem trazer preciosa contribuição às minhas palavras em torno de fato tão animador.

Finalizando, Sr. Presidente, reitero minhas congratulações à Petrobrás, à Bahia e ao Brasil, pelos resultados que vêm de obter na exploração do petróleo na minha terra. (Muito bem; Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ouviu a Casa o protesto que V. Exa. formulou contra expressões que preferímos dizer desabafadas, em relação ao Congresso Nacional, ou ao Senado especialmente. Não tive conhecimento do texto da referida nota, para poder precisar a quem se dirige o articulista.

Sr. Presidente, o regime democrático, sabido, não vive sendo em função do Congresso, do Parlamento, dos representantes do povo, que aqui se reúnem com suas imunidades para debater assuntos que interessam ao país ou matéria política, com a liberdade que seus mandatos lhes conferem.

Daí, da vigência e funcionamento desse regime, decorre também a liberdade de imprensa. Ela funciona livre porque há um regime democrático com os seus liberais, permitindo assim que o jornalismo que a Imprensa goze de faculdades que lhe permitem debater de todas as questões que interessem à coletividade. Não está, a imprensa, já se vê, impedida de criticar, também os legisladores; mas não comprehendo que se excede na crítica, na censura, no apoio, muita vez, ao próprio Congresso, instituição que é basililar no regime democrático.

O SR. NEVES DA ROCHA — Com muito prazer.

Sr. Presidente, vive da subsistência desse regime, vive das liberdades e franquias que lhe assegura. No entanto, o Congresso, este é o principal do regime é muita vez solapado pela própria imprensa. Assim ocorreu em 1937. Posso dizer, Sr. Presidente, que o despréstígio do Congresso foi, em grande parte, determinado pela crítica acerba, pelo exagero mesmo de certa imprensa, que não perdoava um deslize, digamos mesmo um excesso, de deputado ou senador. Logo, no dia seguinte, em manchete, estigmatizava o Congresso, estigmatizava essa instituição em que o regime democrático se funda.

Agora, estamos vendo a mesma coisa, Sr. Presidente, deputados que pensam na prorrogação dos mandatos, ou muitos que pensam em apoiar uma proposição no sentido de estabelecer a coincidência de mandatos, e com alguma razão. Embora, Senhor Presidente, eu seja contrário a essa orientação, a esse projeto, é inegavelmente que há razões altas que podem, explicá-lo ou justificá-lo, desde que o entendemos como meio de evitar a repetição de eleições, com abalos, despesas e incovenientes de toda ordem para o País.

Mas, a imprensa não vê, realmente as razões que possam militar a seu favor. Há, por parte de determinada imprensa, assunção sistemática ao Congresso através de campanha que não, apenas contra o projeto, mas que investe também contra as instituições parlamentares.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Com muito prazer.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. tem toda a razão. Se houvesse crítica alta, elevada, construtiva e que capaz de contribuir para a correção de erros, muito bem, é o papel da imprensa; mas a crítica indiscriminada como a que há a pouco se reportou o Sr. Presidente não se justifica só merece a nossa repreensão e o nosso protesto. Se qualquer representante do povo combater deslizes sejam quais forem as circunstâncias — o jornalista deve apontá-los. Aquela que se sente caluniado ou ofendido na sua honra recorrerá aos meios legais. A crítica generalizada, porém, re-pito só pode merecer repulsa.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Muito grato pelo aparte com que me honrou o nobre Senador Lima Teixeira.

Sr. Presidente, vivemos, também, em função da imprensa. Nossas palavras nossos atos, nossas proposições de muito se desgostariam se confinados a este recinto. A imprensa escrita, como a falada, são fatores indispensáveis ao funcionamento do Congresso. Há como que uma simbiose um vivendo do outro. O Parlamento necessita que a imprensa falada e escrita divulgue seus trabalhos, suas palavras para conhecimento público. E' preciso porém, que a imprensa que, quando se desmoraliza instuições como esta, quando ela baqueia e cai como já aconteceu tantas vezes em nossa história, não são os jornalistas, a imprensa livre as últimas vítimas; ao contrário, é a primeira atingida.

Sr. Presidente, eis por que desejo nesta oportunidade, solidarizar-me com o protesto que V. Exa. lançou, para que o jornalismo bom, o jornalismo são não se macule com as dúvidas que o meu jornalismo suscita a respeito de uma instituição basilar como a que esta Casa representa. E' a advertência que cabe, neste momento, à imprensa do nosso país. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo nada mais que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEN DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1955, que altera os descontos para fornecimento de alimentação dos empregados em hotéis, pensões, restaurantes, colégios, bar, hospitais e clínicas, clubes, associações e estabelecimentos congêneres (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Gilberto Marinho); tendo Pareceres (ns. 438 e 800 de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, favoráveis ao projeto e as emendas de plenário.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.965.747,20, destinado a atender ao pagamento dos débitos contraídos pela 1.ª Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios; tendo Parecer, sob n.º 754, de 1956, da Comissão de Finanças, favorável com a emenda que oferece de n.º 1-C.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 118 de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.346.000,00, para atender despesas omitidas no Orçamento Geral da União em 1956; tendo Parecer favorável, sob n.º 756, de 1956, da Comissão de Finanças.

4 — Discussão única do Parecer n.º 773, de 1956, da Comissão de Relações Exteriores, pela aceitação e o devido encaminhamento à Comissão Diretora, para as providências necessárias, de acordo com a Resolução nº 26-56, do convite contido na Carta do Secretário Geral da Associação Interparlamentar de Turismo, no sentido de que o Senado envie uma Delegação ao VI Congresso Interparlamentar de Turismo, a realizar-se em Istambul, de 26 de setembro a 2 de outubro.

5 — Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 133 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1956, que dispõe sobre os vencimentos dos magistrados, Ministros do Tribunal de Contas e membros do Ministério Públíco; tendo Parecer, sob n.º 629, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a Sessão. Levanta-se a Sessão às 16 horas e 15 minutos.